



No entanto, a falta de uma estrutura adequada e segura para ciclistas tem representado um desafio para os usuários de bicicletas, aumentando o risco de acidentes e dificultando o incentivo ao uso desse modal.

É importante destacar que a instalação de uma passarela para ciclistas contribuiria para a redução de acidentes e promoveria a mobilidade urbana sustentável na cidade.



**Protocolo:**

**Processo:**

**Projeto:**

**Data de leitura:**

**Tipo:** Emenda Aditiva

**Autor:** Deputado Junior Mochi

Com Base no artigo 179 §5ª do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul, apresente para deliberação do Plenário a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto do Poder Executivo através da **MENSAGEM/GABGOV/MS/N.32/2025**

Art. 1º. Fica acrescida a seguinte meta ao Programa de Orçamento do Estado para o exercício financeiro do ano de 2026, a destinação de recursos da **FONTE N. 26.782.2219.6196, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos – AGESUL**, solicitando a construção de uma passarela destinada a ciclistas na histórica "ponte velha" localizada no rio Taquari, no município de Coxim/MS.

Plenário Deputado Júlio Maia, 25 de outubro de 2025.

**JUNIOR MOCHI**  
Deputado Estadual – MDB

### **JUSTIFICATIVA**

A ciclomobilidade tem se tornado cada vez mais relevante nas discussões sobre o urbanismo sustentável, promovendo não apenas um meio de transporte alternativo e saudável, mas também contribuindo para a redução do tráfego de veículos e a conscientização ambiental.

A ponte velha do rio Taquari é um ponto estratégico e de grande circulação, que conecta diversas comunidades e proporciona acesso a importantes áreas da cidade de Coxim.



No entanto, a falta de uma estrutura adequada e segura para ciclistas tem representado um desafio para os usuários de bicicletas, aumentando o risco de acidentes e dificultando o incentivo ao uso desse modal.

É importante destacar que a instalação de uma passarela para ciclistas contribuiria para a redução de acidentes e promoveria a mobilidade urbana sustentável na cidade.

**Protocolo:**

**Processo:**

**Projeto:**

**Data de leitura:**

**Tipo:** Emenda Aditiva

**Autor:** Deputado Junior Mochi

Com Base no artigo 179 §5ª do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul, presente para deliberação do Plenário a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto do Poder Executivo através da **MENSAGEM/GABGOV/MS/N.32/2025**

Art. 1º. Fica acrescida a seguinte meta ao Programa de Orçamento do Estado para o exercício financeiro do ano de 2026, a destinação de recursos da **FONTE N. 26.782.2219.6196, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos – AGESUL**, solicitando a construção de uma passarela destinada a ciclistas na histórica "ponte velha" localizada no rio Taquari, no município de Coxim/MS.

Plenário Deputado Júlio Maia, 25 de outubro de 2025.

**JUNIOR MOCHI**  
Deputado Estadual – MDB

### JUSTIFICATIVA

A ciclomobilidade tem se tornado cada vez mais relevante nas discussões sobre o urbanismo sustentável, promovendo não apenas um meio de transporte alternativo e saudável, mas também contribuindo para a redução do tráfego de veículos e a conscientização ambiental.

A ponte velha do rio Taquari é um ponto estratégico e de grande circulação, que conecta diversas comunidades e proporciona acesso a importantes áreas da cidade de Coxim.